

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155392**

NOME: Paulo Cesar Vieira dos Santos. CNPJ/CPF Nº 076.371.477-11. ENDEREÇO: Rua Porto, Quadra G Lt 28. MUNICÍPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 500,00. PROC. Nº SEI-E-07/002.11850/2019.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155363**

NOME: Valdenir Andrade da Silva. CNPJ/CPF Nº 973.570.907-44. ENDEREÇO: Rua Joaquim Afonso Viana, sn. MUNICÍPIO: Marica - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 500,00. PROC. Nº SEI-E-07/002.10672/2019.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155302**

NOME: David Pereira de Barros. CNPJ/CPF Nº 135.516.597-02. ENDEREÇO: Rua Jean Valentin Moulliac, casa 02. MUNICÍPIO: Niterói - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.000,00. PROC. Nº SEI-E-07/002.6260/2019.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00155837**

NOME: Josimar Fernandes Fontoura. CNPJ/CPF Nº 054.746.347-22. ENDEREÇO: Rodovia Br 040 km 96 - Sentindo Juiz de Fora. MUNICÍPIO: Duque de Caxias - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROC. Nº SEI - SEI-070002/008073/2020.

**AUTO DE INFRAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR Nº COGEFI-SEAI/00154257**

NOME: Jair da Conceição Andrade. CNPJ/CPF Nº 075.366.977-32. ENDEREÇO: Rua 64, Lote 15 Quadra 311. MUNICÍPIO: Marica - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Apreensão. PROC. Nº SEI-E-07/002.11469/2019.

**AUTO DE INFRAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR Nº COGEFI-SEAI/00154254**

NOME: Ozeias da Silva Araújo. CNPJ/CPF Nº 090.280.707-29. ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 10.555. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 23 e 29 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Apreensão. PROC. Nº SEI-E-07/002.11309/2019.

Id: 2310386

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO  
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA GERENTE  
DE 14/04/2021**

**\*PROCESSO Nº SEI-07002/004190/2020 - ILZA MARIA SERRA COELHO, Analista de Sistemas, Id Funcional 2148748-0. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 18/05/2020, relativo ao período 07/11/1978 a 6/12/2011, no total de 12.083 (doze mil e oitenta e três) dias, correspondentes a 33 (trinta e três) anos e 1 (um) mês de efetivo exercício, na conformidade do disposto no art. 80, inciso I, do Decreto nº 2479, de 08/03/79. Desprezando-se o período de 7 a 31/12/2011 por ser concomitante. \*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 08/7/2020.**

Id: 2310387

**SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
CONSELHO DIRETOR**

**DESPACHO DO CONSELHO-DIRETOR  
DE 10/02/2021**

**PROCESSO SEI Nº E-07/300.288/2008 - NOME: JOSÉ VANIL NUNES VICENTE - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45270, face ao deliberado**

pelo CONDIR no item II da ATA 515ª da Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, de 10/02/2021, o RECURSO apresentado foi **INDEFERIDO**, com base no parecer da Procuradoria do INEA - GTA nº 13/2020, de 15/09/2020, mantendo assim a aplicação da multa simples.

Id: 2310388

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**ATO DA COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA INEA/COEXEC Nº 170 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**ALTERA AS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA n. 1005, de 15 de janeiro de 2021;**

**CONSIDERANDO**

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/003599/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar os membros das Comissões de Gestão e Fiscalização referentes aos Contratos relacionados passando ter a composição nos termos abaixo:**

CONTRATO	GESTOR	FISCAIS	SUPLENTE
15/2019	Anna Wanessa Nobrega dos Santos -ID 5118502-4	Thaissa Fernanda Ferreira da Paixão - ID 5090675-5 Adilson Martins Noronha - ID 2145266-0	Alexandre Batista da Silva - ID 5108931-9
24/2016	Anna Wanessa Nobrega dos Santos -ID 5118502-4	Thaissa Fernanda Ferreira da Paixão - ID 5090675-5 Adilson Martins Noronha - ID 2145266-0	Alexandre Batista da Silva - ID 5108931-9
19/2017	Anna Wanessa Nobrega dos Santos -ID 5118502-4	Thaissa Fernanda Ferreira da Paixão - ID 5090675-5 Adilson Martins Noronha - ID 2145266-0	Alexandre Batista da Silva - ID 5108931-9
43/2018	Anna Wanessa Nobrega dos Santos -ID 5118502-4	Thaissa Fernanda Ferreira da Paixão - ID 5090675-5 Adilson Martins Noronha - ID 2145266-0	Alexandre Batista da Silva - ID 5108931-9
11/2019	Anna Wanessa Nobrega dos Santos -ID 5118502-4	Thaissa Fernanda Ferreira da Paixão - ID 5090675-5 Adilson Martins Noronha - ID 2145266-0	Alexandre Batista da Silva - ID 5108931-9
23/2018	Anna Wanessa Nobrega dos Santos -ID 5118502-4	Roberta de Souza Lopes - ID 4317661-5 Sandor Luiz Caetano - ID 2146866-1	Wendel Luiz Fernandes Ferreira - ID 5103455-5
25/2019	Anna Wanessa Nobrega dos Santos -ID 5118502-4	Roberta de Souza Lopes - ID 4317661-5 Sandor Luiz Caetano - ID 2146866-1	Wendel Luiz Fernandes Ferreira - ID 5103455-5
01/2017	Anna Wanessa Nobrega dos Santos -ID 5118502-4	Débora Costa dos Santos Silva - ID 571876-7 André Moreira De Souza Silva - ID 4274784-8	Hortência Mesquita Freitas - ID 5034755-1
02/2017	Anna Wanessa Nobrega dos Santos -ID 5118502-4	Fabiane Dias da Conceição Pinto - ID 21450153 Gisele Feitosa Peixoto - ID 5055502-3	Maria das Dores Nascimento da Silva - ID 44140916

**Art. 2º - Os Gestores e Fiscais de contratos deverão observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021

**CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE**  
Coordenadora Executiva e de Planejamento

Id: 2310390

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA**

**DESPACHO DO CONSELHO-DIRETOR  
DE 14/04/2021**

**PROCESSO Nº SEI-E-07/504375/2010 - O Conselho Diretor, na sua 512ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 21/01/2021, decidiu INDEFERIR o recurso apresentado pela Companhia Siderúrgica Nacional, concernente ao Auto de Infração de Multa Simples nº COGEFISEAI/00141046; tendo em vista a redação do artigo. 8º, inciso XIII e artigo 61, inciso I, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 46.619, de 12 de abril de 2019, que estabelece como atribuição do CONDIR apreciar e decidir os recursos apresentados no caso das decisões proferidas pelo Diretor de Pós-licença.**

Id: 2310391

**Secretaria de Estado de Agricultura,  
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 09.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-020007/000363/2021 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal, art. 25, CAPUT, a favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pela prestação dos serviços de água e esgoto e a Descentralização de Crédito, conforme a autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade Ordenadora de Despesa.**

DE 14.04.2021

**PROCESSO Nº SEI-02/007/000369/2021 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal, art. 25, CAPUT, a favor da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pela prestação de serviços de água e esgoto, conforme autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade Ordenadora de Despesa.**

Id: 2310360

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 14.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-020007/000583/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto TROP MAX (CDSV/RJ nº 1696) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa ADAMA DO BRASIL, CNPJ 02290510000176, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.**

**PROCESSO Nº SEI-020007/001247/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto BEAUVECONTROL EXTREME (CDSV/RJ nº 1713) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa SIMBIOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSU-**

**MOS MICROBIOLÓGICOS LTDA, CNPJ 08879643000169, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.**

**PROCESSO Nº SEI-020007/001268/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto PROVISIA 50 EC (CDSV/RJ nº 1711) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa BASF S.A., CNPJ 48539407000118, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.**

**PROCESSO Nº SEI-020007/001273/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto METHA PROTECTION (CDSV/RJ nº 1712) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa BIOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 14833690000174, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.**

**PROCESSO Nº SEI-020007/001252/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto FX PROTECTION (CDSV/RJ nº 1708) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa BIOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 14833690000174, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.**

**PROCESSO Nº SEI-020007/001248/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto VIR PROTECTION (CDSV/RJ nº 1706) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa BIOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 14833690000174, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.**

**PROCESSO Nº SEI-020007/001251/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto BEAUVE PROTECTION (CDSV/RJ nº 1697) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa BIOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 14833690000174, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.**

Id: 2310378

**Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 15/04/2021**

**PROCESSO SEI Nº E-18/694/2012 - APROVO a prestação de contas relativa ao Convênio nº 100/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Teresópolis, no dia 24/06/2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 20/2013 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art. 21 do Decreto nº 44.879/2014.**

Id: 2310373

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 15/04/2021**

**PROCESSO Nº SEI-180007/000321/2021 - AUTORIZO a despesa com a folha de pagamentos dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa no valor estimado total de R\$ 18.669.963,23 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), para o período de janeiro a dezembro de 2021.**

Id: 2310380

**Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 07.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-31-0003/000799/2020 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, APROVO a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DE UBA referente ao exercício de 2019.**

Id: 2310401

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 12.04.2021**

**PROCESSO Nº SEI-31/003/000638/2021 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/1993, em favor da LIGHT Serviços de Eletricidade S.A., com fulcro no art. 26, do citado diploma legal, com vistas ao pagamento de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da secretaria, no valor estimado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o exercício de 2021, nos termos da autorização do ordenador de despesa.**

Id: 2310396

**Secretaria de Estado das Cidades**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 18.03.2021  
PÁG. 25 - 1ª COLUNA  
ATOS DO PRESIDENTE  
DE 17.03.2021

Processo nº SEI-330027/000573/2021.

Onde se lê... NOMEIA, com validade a contar de 19 de março de 2021, MONA ROTOLO MANÇANO, Id Funcional 4461206-0, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-7, da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro. Leia-se... NOMEIA, com validade a contar de 01 de abril de 2021, MONA ROTOLO MANÇANO, Id Funcional 4461206-0, para exercer o